



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899
dir.dpg@uffs.edu.br

Manual de submissão de propostas de Grupos de Estudos Sistema PRISMA

Acesso ao sistema

O proponente, docente ou técnico administrativo em educação, deverá acessar o Prisma pelo IDUFFS ou pelo endereço eletrônico <https://prisma.uffs.edu.br>

Após o login, o usuário terá acesso à página inicial, que apresentará as opções correspondentes ao seu perfil. Nesta tela o usuário deverá clicar em “Projeto” e na sequência em “Nova Proposta”

A partir disso, o proponente selecionará 1) a origem da proposta como **Ensino**; 2) a Chamada escolhida deve ser a **Institucionalização de Grupos de Estudos na UFFS**; e 3) a modalidade **Grupo de Estudos**.

Selecionada a origem, a chamada e a modalidade, o proponente deverá seguir para a etapa seguinte, clicando no botão “**Próximo**”

A página seguinte é a de preenchimento da proposta de Grupo de Estudos. Nesta, o proponente deverá preencher cada um dos itens do menu, além de anexar os documentos necessários descritos.

No preenchimento da proposta do Grupo de Estudos, o proponente deverá salvar cada campo preenchido e poderá editar posteriormente. Após o preenchimento das informações em cada uma das telas abertas a partir do menu lateral à esquerda, o proponente deverá clicar no botão “salvar” ao final da tela.

O sistema apresenta nesta tela uma lista de pendências que deverão ser sanadas antes do encaminhamento. O Grupo de Estudos deve ter ao menos 03 estudantes, além do *Tipo de Anexo* ser escolhido ser o *Cronograma*, caso contrário a proposta sempre apresentará pendência.

Após preencher e salvar as informações, os itens desaparecem da lista de pendências.

Depois de preencher todos os campos da proposta e anexar os documentos necessários, o proponente deverá clicar no botão encaminhar, localizado no canto superior direito da tela de proposta.

A proposta será recebida pela Coordenação Acadêmica do Campus a qual o(a) servidor(a) da UFFS é lotado(a). Após a realização do parecer da Coordenação Acadêmica, a Proposta é encaminhada para a Diretoria de Políticas de Graduação para se submeter a Deferimento, Indeferimento ou retorno ao proponente com ajustes conforme a situação da Proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899
dir.dpg@uffs.edu.br

No momento do deferimento da Proposta pela Diretoria de Políticas de Graduação o Grupo de Estudos é institucionalizado.

IMPORTANTE: O Sistema Prisma comporta o envio de anexos pelo proponente, e por isso, é possível anexar o relatório depois do término das atividades ou o relatório anual caso o Grupo de Estudos se transforme em “permanente”. Entretanto, o sistema não avisa quando os anexos são inseridos pelo coordenador do Grupo de Estudos. Portanto, os coordenadores deverão enviar e-mail ao endereço eletrônico dir.dpg@uffs.edu.br informando sobre a inserção do(s) Relatório(s).

Os Grupos de Estudos que foram institucionalizados pelo SGPD serão cadastrados administrativamente pela DPGRAD ao longo das próximas semanas, e por isso, é necessário consultar no Prisma se o Grupo de Estudos já foi cadastrado no momento que for encaminhado o relatório.